



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Administração Penitenciária

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2019

### DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Considerando a viagem do Secretário da Administração Penitenciária, Luís Mauro Albuquerque Araújo e do Secretário Executivo da Administração Penitenciária, Rafael de Jesus Beserra, no período de 20 a 27 de dezembro de 2019, para participarem de reuniões em Brasília, sobre Convênios e Repasses, Plano de Aplicação 2020 e Políticas Penitenciárias;

Considerando a configuração da situação de emergência, haja vista a necessidade de dar continuidade ao fornecimento diário de refeição pronta destinada à comunidade carcerária e aos servidores públicos da Casa de Privação Provisória de Liberdade Luciano Andrade Lima – CPPL-I, Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL-II, Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto – CPPL-III, Centro de Triagem e Observação Criminológica – CTOC, Unidade Prisional Des. Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – Caucaia, Unidade Prisional Professor José Sobreira Amorim, Segurança Máxima e Unidade Provisória Regional – UPR, integrantes da Secretaria da Administração Penitenciária, e, em razão do Pregão Eletrônico nº 20190032 ter sido adiado, aguardando a remarcação para data posterior pela Central de Licitações da Procuradoria Geral do Estado, e, em virtude da proximidade do término da vigência do Contrato nº 130/2013, que se dará no dia 31/12/2019;

Considerando os elementos constantes no Processo nº 11424405/2019 e, no Parecer nº. 1960/2019 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO e RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação emergencial de prestação de serviços de fornecimento diário de refeição pronta destinada à comunidade carcerária e servidores públicos, com equipamentos em comodato e material de consumo incluso, nas unidades integrantes do Sistema Penitenciário da Administração Penitenciária, quais sejam, CPPL-I, CPPL-II, CPPL-III, CTOC, UP Caucaia, UPPJSA, SEG MÁXIMA e UPR, através da empresa I.S.M. GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 04.228.626/0001-00, com valor de R\$ 28.504.026,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e quatro mil e vinte e seis reais).

Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

**MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**